

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PR: 10/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: Fixa o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1o. de abril de 2021, no âmbito na Câmara Municipal de Manaus.

PARECER

EMENTA: Fixa o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1o. de abril de 2021, no âmbito na Câmara Municipal de Manaus.

1. RELATÓRIO

Veio a esta Procuradoria o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora n. 10/23 discorrendo, dentre outras coisas, sobre a devida aplicação das Leis que regem os Contratos realizados pela Administração Pública.

Deliberado em 22.03.23.

Deu entrada nesta Procuradoria dia 22.03.23.

É o relatório.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

2. FUNDAMENTAÇÃO

O PR está previsto no Art. 157, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, podendo, assim, ser iniciado pela Mesa Diretora da CMM.

Versa sobre a aplicação do Art. 191 da Lei Federal n. 14.133/21.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de Parecer favorável ao presente PR.

É o parecer.

S.M.J

Manaus, 22 de março de 2023.

Priscilla Botelho S. de Miranda

Priscilla Botelho Souza de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROCURADORIA GERAL

PR 10/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: Fixa o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1o. de abril de 2021, no âmbito na Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procuradora **Dra. PRISCILLA BOTELHO S. DE MIRANDA**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 23 de março de 2023.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO

Procurador Geral da Câmara Municipal de Manaus



Documento 2023.10000.10030.9.023230
Data 23/03/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10030.9.023230

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL
Enviado por GABRIELLE COSTA PASCARELLI
LOPES
Data 23/03/2023

Destino

Unidade 2ª. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos cuidados de JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS